

São João da Boa Vista, 06 de abril de 2026.

6º EDITAL CADASTRO EMERGENCIAL DOCENTE BANCO DE TALENTOS URE SÃO JOÃO DA BOA VISTA PORTUGUES/INGLES

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino Unidade Regional de Ensino São João da Boa Vista, nos termos da Resolução SEDUC 03/2025, Resolução SEDUC 18/2026, alterada pela Resolução SEDUC 19/2026 e Resolução SEDUC 32/2026, **convoca** os candidatos inscritos no Banco de Talentos para atuar como Intérprete/Interlocutor de Libras no Ensino Fundamental e/ou Médio, para apresentação de documentação para abertura do Cadastro Emergencial para candidatos à contratação, tendo em vista a necessidade de docentes regularmente inscritos no Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – Ensino Regular e Credenciamento do Programa de Ensino Integral – PEI – conforme previstos no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, Resolução SEDUC 158/25 e Portaria DIPES, de que estabelecem procedimentos para o Processo de Cadastro Emergencial e Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2026 para atendimento da demanda desta Unidade Regional de Ensino, portadores de habilitação e/ou autorização, conforme Indicação CEE 213/2021, por tempo determinado, junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Unidade Regional de Ensino:

I – A entrega da documentação será realizada através do link abaixo:

cadastroemergencial2026@gmail.com

II – A documentação solicitada no item VIII deste Edital deverá ser apresentada em um único arquivo em PDF;

III – A **entrega da documentação** deverá ser efetuada até dia **09/04/2026, as 16h**.

IV – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, de acordo com as legislações vigentes, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

V – O presente processo destina-se à formação de cadastro emergencial de candidatos a contratação temporária docente e Credenciamento do Programa de Ensino Integral – PEI para ministrar aulas aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual de Ensino nas seguintes áreas de conhecimento:

VI – Requisitos para a inscrição:

a – Portadores de Curso Superior de Licenciatura, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente, e complementação nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica e, quando for o caso, para provimento de cargo público.

b – Portadores de Curso Superior de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso;

c – Portadores de diploma de bacharelado ou tecnólogo e alunos de curso superior que possuam 160 horas, nas áreas de Matemática e Ciências da Natureza (Ciências, Biologia, Física e Química);

d – Alunos de curso superior que possuam 160 horas, nas áreas de Matemática, Ciências da Natureza;

VII– Os interessados em participar do credenciamento para o Programa de Ensino Integral deverão realizar entrevista;

VIII – Documentos necessários para a Inscrição Emergencial Docente:

1. Formulário de inscrição devidamente preenchido (VIDE ANEXO II);
2. Original e Cópia RG;
3. Original e Cópia CPF;
4. Original e Cópia Carteira de Trabalho (com número do PIS ou PASEP)
5. Comprovante de endereço com CEP;
6. Original e Cópia Título de eleitor;
7. Diploma e/ou Certificado (frente e verso) e Histórico Escolar do curso de licenciatura;
8. Diploma(s) e/ou certificado(s) (frente e verso) e Histórico Escolar;
9. Declaração em dias corridos de efetivo exercício no magistério público (federal, estadual e municipal) e/ou escolas privadas, no Ensino Fundamental e/ou Médio, com data-base em 30/06/2025;
10. Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 anos;
11. Alunos – de matrícula do curso atualizado com menos de 30 dias da emissão e Histórico Escolar parcial com data atualizada com menos de 30 dias;
12. **CNH e Crachá funcional não serão aceitos;**
13. Documentos não legíveis ou com imagem destorcida ou não visível terão a inscrição indeferida.

IX – PONTUAÇÃO

1. Tempo de experiência profissional como docente em educação básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), em dias, discriminando número de dias na função; número de dias no magistério e número de dias no Magistério pela LC 1093/2009;
2. Diploma de Doutorado;
3. Diploma de Mestrado

X – DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

- a) As inscrições serão deferidas quando atender as normas e condições estabelecidas em edital e indeferidas quando não as atender.
- b) O interessado que tiver o deferimento da inscrição será classificado em nível de Unidade Regional de Ensino São João da Boa Vista, observando o disposto na Resolução SEDUC nº 143/202
- c) **Candidatos inscritos que apresentam FAROL VERMELHO e/ou INDICADOS a NÃO PERMANÊNCIA na Avaliação de Desempenho 2025 serão automaticamente desclassificados.**
- d) Os candidatos que manifestarem interesse no Credenciamento PEI, serão submetidos a entrevistas pelo Comitê de Entrevistas do Programa Ensino Integral, que será realizada

de formar on-line, pelo Teams, sendo que a data e o link serão divulgados, no site da Unidade Regional de Ensino de São João da Boa Vista (<https://desjboavista.educacao.sp.gov.br/>)

XI – DA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO ANUAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS

O interessado que tiver sua inscrição deferida e estiver classificado, poderá participar do Processo Anual de Atribuição Classes e Aulas – 2026, por meio de manifestações na Plataforma SED e participações nas sessões de atribuição realizadas pela Comissão de Atribuição de Classes e Aulas, conforme orientações que se encontram no site da URE Região de São João da Boa Vista.

É de responsabilidade do interessado ter conhecimento das orientações e acompanhar cronograma do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2026.

XII – CONSIDERAÇÕES GERAIS

1- É de responsabilidade do interessado acompanhar todas as informações publicadas no site da Unidade Regional de Ensino São João da Boa Vista <https://desjboavista.educacao.sp.gov.br/>, referentes aos processos e etapas deste Edital.

2 – É de responsabilidade do interessado a veracidade das informações, a exatidão das declarações a regularidade de documentos entregues para a realização de todo o processo e etapas deste

3 – A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

4 – Para poder manifestar e participar das atribuições de aula o interessado com inscrição deferida e classificado deverá realizar seu primeiro acesso na Plataforma da Secretaria Escolar Digital – SED. 5 – Os procedimentos e orientações sobre o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas – 2026 são divulgados no site <https://desjboavista.educacao.sp.gov.br/>, conforme a necessidade.

6 – Os casos omissos serão analisados pela URE São João da Boa Vista, representada pela Comissão Regional, e quando necessário, poderão ser submetidos a consulta junto ao DIPES, conforme o caso.

Cadastro Emergencial: PORTUGUES/INGLES

ANEXO I (OBS: Inscrição no Banco de Talentos)

Docentes convocados para a entrega de documentos:

ADRIANA APARECIDA FERREIRA MONTAN
ADRIANA MELO DOS SANTOS FERNANDES
ALAN APARECIDO FERREIRA ALEIXO
ALINE MARSON BELUTTI OLIVEIRA
AMADEU CHEQUE
ANA LUCIA DE OLIVEIRA
ANA PAULA DOS SANTOS SILVA
ANDREA ZAIA PERIN
APARECIDA PINHEIRO DOS SANTOS

DAIANE PAULA DE ALMEIDA
DANIELE DE OLIVEIRA CATICE
DEBORA BACHIAO AVILA
DEIVIDY WILLIAM TEIXEIRA SILVA
ELIANE DAVID DOS SANTOS SILVA
ELIANE SILVERIO DOS REIS
FERNANDA DE CARVALHO SILVA
FERNANDO CESAR BIAZOTTO
FLAVIANE RODRIGUES CARMONA
GABRIEL DE SOUZA
GABRIEL FERREIRA MARIANO
GIOVANNY PIZZOL DA SILVA
ISABELA CARVALHO DE SOUZA SILVA
JOSE DO LAGO
JOSIANE ALVES PACHECO
JULIA CARDOSO PEROCCO NICOLAU
LAIS DE JESUS CORREIA
LAURA DE ARAUJO RODRIGUEZ
LILIA MICHELE DE ALMEIDA ALVES
LILIAN GABRIELE SPINELLI DE OLIVEIRA
LUIZA APARECIDA DOMICIANO DE LIMA
MARA ROBERTA CAVEANHA GONÇALVES
MARCELA MARIA DA SILVA
MATHEUS AUGUSTO DE SOUZA
MAYRA RUBIA BENEDETTI
OLIVIA VASCONCELLOS DOS SANTOS
OSVALDO LUIZ GERIZANI
PAOLA CRISTINE POMPEU
PATRICIA DONIZETTI PEREIRA HRISTOV
MONICA CRISTINE ARIAS DE MATTOS
MURILO HENRIQUE BRAGAGNOLLO
PEDRO HENRIQUE BELI GARCIA
PEDRO JOSE DE ANDRADE ORFEI
PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA REBELATO
RAFAEL GUILHERME SOUZA SILVA
RITA DE CASSIA FERREIRA SIQUELLI
ROSANE ALMEIDA DE SOUSA
ROSELI UMBELINA FIRMINO PEREIRA
SOLANGE DE FATIMA DOS REIS
TATIANE GRAZIELA TONON
TAYNA PAZOTI COELHO
TIAGO SILVA DE OLIVEIRA



UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Rua Riachuelo, 444, Centro, São João da Boa Vista

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO – DOCUMENTO OBRIGATORIO

<https://seesp->

[my.sharepoint.com/:w:/g/personal/sjv_ese_educacao_sp_gov_br/IQC3kAOeDL5aSJEAbxD](https://seesp-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/sjv_ese_educacao_sp_gov_br/IQC3kAOeDL5aSJEAbxD)

[-HQ2Ab5zlrBywjpgdmw27-WXuRw?e=nNCS4R](https://seesp-my.sharepoint.com/:w:/g/personal/sjv_ese_educacao_sp_gov_br/IQC3kAOeDL5aSJEAbxD-HQ2Ab5zlrBywjpgdmw27-WXuRw?e=nNCS4R)